



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Extraordinária da Diretoria nº 4/2023.

Decisão nº: D/RS-71/2023.

Data: 25 de setembro de 2023.

Interessado(s): Gerência Financeira e Contábil (GFIC)|Núcleo de Contabilidade (NCOT)|Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC).

Referência(s): Processo nº 2023.000017289-1 | Documento SEI 1839602.

Ementa: Aprova a Proposta da 3ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS de 2023.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida extraordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma Zoom, no dia 25 de setembro de 2023, apreciando, ao ouvir a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste e o Gerente Financeiro e Contábil Luciano Francisco Ferreira dos Santos, o disposto no processo nº 2023.000017289-1, encaminhado pela Gerência Financeira e Contábil e pelo Núcleo de Contabilidade do Crea-RS, a proposta para realização da 3ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS relativa ao exercício de 2023, com vistas à suplementar despesas correntes, sem modificar o valor total orçado para o exercício, alterando-se somente as categorias econômicas do orçamento, subdivididas em corrente e de capital, **DECIDIU**, por unanimidade: **1)** aprovar a Proposta da 3ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS de 2023, destinada à suplementação das despesas correntes, pelo valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), decorrentes dos créditos suplementares da anulação parcial das despesas de capital, valores estes igualmente ajustados nas categorias econômicas das previsões de receitas; **2)** encaminhar a presente decisão, bem como processo em referência, à Comissão Permanente de Orçamento e Tomadas de Contas, em atendimento ao disposto no art. 9º, inciso XXVII do Regimento do Crea-RS; **3)** determinar que a Diretoria Financeira do Conselho, juntamente com a Gerência Financeira e Contábil, e com o Núcleo de Contabilidade acompanhem os fluxos e os prazos destinados à apreciação, à deliberação e à homologação da 3ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS, relativa ao exercício de 2023. **Presidiu a reunião o Senhor Presidente em Exercício, Engenheiro Civil JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, Presidente em Exercício**, em 27/09/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1843403** e o código CRC **2C6BA081**.

Referência: Processo nº 2023.000016987-4

SEI nº 1843403

Local: Porto Alegre